

L E I Nº 208

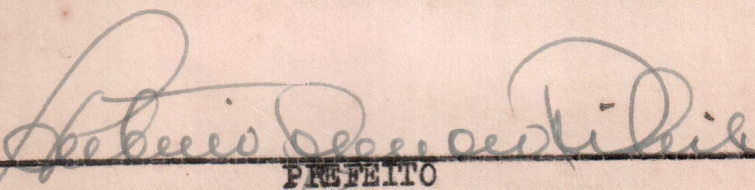
O Prefeito do Município de Nazaré da Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio  
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um  
crédito suplementar de dezoito mil e oitocentos cruzeiros (CR\$. . . . .  
18.800,00 ) para a Consignação 8110, Sub-Consignação c) do Orçamento  
vigente, para atender ao pagamento de percentagens aos Agentes-Arrecada-  
dores Titulares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, em 24 de Outubro de  
1955.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

a) Antonio Germano Ribeiro

